



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

www.marmeleiro.pr.leg.br

RUA RIGOLETO ANDREOLI, Nº 15 - CENTRO - CEP 85.614-072 - MARMELEIRO-PR

INDICAÇÃO Nº 36/2025

Os Vereadores que subscrevem, nos termos do Regimento Interno desta Casa, indicam ao Executivo Municipal, a adesão ao programa estadual Nacer Bem Paraná.

JUSTIFICATIVA

O Programa Nacer Bem Paraná, lançado pelo Governo do Estado, tem como finalidade oferecer cuidado integral às gestantes, puérperas, recém-nascidos e bebês de famílias em situação de vulnerabilidade social, com investimento inicial de R\$ 10 milhões.

Entre suas principais ações, destacam-se:

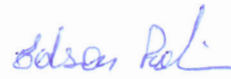
- Distribuição de Kits: entrega de 10 mil kits contendo carrinhos de bebê, roupas, produtos de higiene e acessórios de maternidade, garantindo suporte imediato às famílias em situação de maior fragilidade.
- Acompanhamento de Gestantes e Crianças: acompanhamento desde o pré-natal até os mil primeiros dias de vida da criança, período reconhecido como fundamental para o desenvolvimento saudável e pleno.

Diante disso, a adesão do Município de Marmeleiro ao programa representa uma oportunidade significativa de fortalecer as políticas públicas voltadas à saúde materno-infantil, assegurando maior cuidado, proteção e qualidade de vida às famílias que mais necessitam. Além de proporcionar suporte material, o programa promove acompanhamento e orientação, reduzindo riscos e melhorando indicadores de saúde no município.

Portanto, justifica-se plenamente a adesão do prefeito de Marmeleiro ao Programa Nacer Bem Paraná, como medida essencial para ampliar o cuidado integral às gestantes e crianças em situação de vulnerabilidade social e, assim, fortalecer a rede de proteção à primeira infância.

Marmeleiro, 03 de outubro de 2025.


Rosângela Aparecida Prestes
Vereadora – PSDB


Edson Rolin
Vereador – MDB